



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DE PASSO DE CAMARAGIBE** E A EMPRESA **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP**.

A **PREFEITURA DE PASSO DE CAMARAGIBE**, inscrita no CNPJ Nº **12.342.655/0001-27**, com sede Rua Alba Belo s/n Centro, neste ato representada pelo prefeito Senhor **Ellisson Santos da Silva**, Brasileiro, Portador do RG de nº 1600192 SSP/AL e do CPF de nº 025.003.074-84 e face ao resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, resolve **REGISTRAR O PREÇO** ofertado pela empresa **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 26.196.404/0001-96**, sediada na Rua Maragogi, 210 – Canaã – Maceió/AL – CEP: 57.080-110, representada neste ato por seu sócio administrador o senhor **Luiz Otávio Alves Cabral**, portador do RG sob nº 075605 SSP/AL e CPF sob nº 074.484.414-26, residente e domiciliado nesta cidade, para futuros fornecimentos, declarando desde já que o ratificam e se comprometem a mantê-los durante a sua vigência, consoante às seguintes cláusulas e condições observando as determinações do Edital, do Contrato e consoante *na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:*

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender às necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Passo de Camaragibe, determinadas em sua proposta apresentada quando da realização do processo pela **CONTRATANTE**, da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água sanitária -alvejante a base de hipoclorito de sódio com concentração entre 2,0 e 2,5% de cloro ativo, em caixas com 12 frascos de 1 litro cada, com registro no ministério da saúde, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega caixa com 12 unidades.	CAIXA	1800	CLORITO	R\$ 17,14	R\$ 30.852,00
6	Balde de plástico com alça de 50 litros.	UNIDADE	300	MERCOMPLAS	R\$ 38,80	R\$ 11.640,00
7	Balde plástico capacidade 10 litros com alça única em metal	UNIDADE	500	MERCOMPLAS	R\$ 8,70	R\$ 4.350,00



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**

8	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado	UNIDADE	300	MERCOMPLAS	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
14	Copo descartável (caixa com 25 pacote, com 100 copos cada pacote, de 50 ml para CAFEZINHO)	CAIXA	100	ULTRA COPOS	R\$ 94,40	R\$ 9.440,00
18	Detergente liquido para prato caixa com 24 unidades de 500 ml	CAIXA	500	MAIS	R\$ 28,70	R\$ 14.350,00
24	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	600	LIPPE	R\$ 0,85	R\$ 510,00
33	Pano de chão - saco de algodão cru para limpeza e utensílios poroso 60x80 cm	UNIDADE	3000	UNIÃO	R\$ 2,44	R\$ 7.320,00
38	Prendedor de roupas de madeira (pequeno) pacote com 12 unidades	PACOTE	490	AMC	R\$ 1,98	R\$ 970,20
39	Prendedor de roupas de madeira (grande) pacote com 12 unidades	PACOTE	550	AMC	R\$ 2,00	R\$ 1.100,00
41	Rôdo duplo para limpeza e utensílios, com cabo 40 cm	UNIDADE	350	MUNDIAL	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
42	Sabão em barra caixa com 10 pacotes com 5 unidades de 200g	CAIXA	180	CISNE	R\$ 59,00	R\$ 10.620,00
43	Sabão em pó com embalagem plástica 500g	UNIDADE	5500	AJU	R\$ 1,49	R\$ 8.195,00
44	Sabonete em tablete, glicerina (ph entre 5,5 a 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas	UNIDADE	550	MARAN	R\$ 1,10	R\$ 605,00
45	Sabonete liquido concentrado neutro (ph entre 7,0 a 8,0) comum para higienes das maos com 500 ml.	UNIDADE	560	LIMPA TUDO	R\$ 6,10	R\$ 3.416,00
47	Saco plástico para lixo 50 litros, preto, reforçado pacote com 100 unidades	PACOTE	510	ALAGOANA	R\$ 11,90	R\$ 6.069,00
48	Saco plástico para lixo 30 litros, preto, reforçado pacote com 100 unidades	PACOTE	450	ALAGOANA	R\$ 8,40	R\$ 3.780,00
51	Toalha de rosto em tecido de algodão 50 X 80	UNIDADE	1500	SANTA MÔNICA	R\$ 8,30	R\$ 12.450,00
79	COLHER DE PLÁSTICO MATERIAL DURO NA COR VERDE	UNIDADE	2000	MERCOMPLAS	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

83	COPO DE PLÁSTICO DURO PEQUENO 200ML	UNIDADE	2500	MERCOMPLAS	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
102	PRATO DE PLÁSTICO DE MATERIAL DURO NA COR VERDE 18 CM	UNIDADE	2000	MERCOMPLAS	R\$ 3,82	R\$ 7.640,00
VALOR TOTAL						R\$ 148.587,20

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃOS
TODAS AS SECRETARIAS

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 Por razão de interesse público; ou

6.9.2 A pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Passo de Camaragibe/AL, 28 de Setembro de 2021.

ELLISSON SANTOS DA SILVA

Prefeito

CONTRATANTE

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP

Luiz Otávio Alves Cabral

Representante Legal

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF Nº _____

2. _____

CPF Nº _____

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe - Alagoas

Rua Alba Belo, S/N, Centro – CEP: 57930-000

CNPJ: 12.342.655/0001-27